



## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

### **Gabinete da Vereadora Aline Mariano**

Rua Princesa Isabel, 410 - Gabinete 32, Boa Vista – Recife/PE - CEP 50050-450.

#### **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº \_\_\_\_\_ /2018**

Obriga a realização do “Teste do Coraçõzinho” (exame de oximetria de pulso) em todos os recém-nascidos nos berçários das maternidades do município do Recife.

Art. 1º O exame de oximetria de pulso deverá integrar o rol de exames obrigatórios a serem realizados nos recém-nascidos atendidos nas maternidades do município do Recife.

Art. 2º O exame deverá ser realizado nos membros superiores e inferiores dos recém-nascidos, ainda no berçário, após as primeiras 24 (vinte e quatro) horas de vida da criança, e antes da alta hospitalar.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

### **Gabinete da Vereadora Aline Mariano**

Rua Princesa Isabel, 410 - Gabinete 32, Boa Vista – Recife/PE - CEP 50050-450.

---

**Aline Mariano**  
**Vereadora**

### **JUSTIFICATIVA**

Atualmente, a cardiopatia congênita é detectada em alguns recém-nascidos somente após a alta hospitalar, o que resulta em morbidades significativas e ocasionalmente em morte.

A oximetria de pulso é um exame indolor, utilizado para medir os níveis de oxigênio no sangue e deve ser realizado em recém-nascidos assintomáticos após 24h de vida, mas antes da alta hospitalar, para detectar a presença de cardiopatia congênita grave que coloca em risco a vida da criança. Ao ser detectada alteração na oximetria, a investigação de problema cardiológico é então aprofundada.

Nas maternidades onde o exame é realizado, também em berçários, os recém-nascidos passam pela análise de saturação do oxigênio no sangue e, se for detectado oxigênio abaixo de 95%, é realizado ecocardiograma para investigar a existência de cardiopatia congênita.



## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

### **Gabinete da Vereadora Aline Mariano**

Rua Princesa Isabel, 410 - Gabinete 32, Boa Vista – Recife/PE - CEP 50050-450.

É comum os recém-nascidos receberem alta e precisarem retornar ao hospital após curto espaço de tempo, com problemas muitas vezes graves, que poderiam ter sido detectados e investigados antes da alta pós-parto, por meio da oximetria de pulso, tal qual concluiu o estudo realizado pela universidade de Birmingham e pelo Birmingham women's Hospital, no Reino Unido.

O trabalho realizado pelos cientistas de Birmingham, publicado no jornal científico Lancet, envolveu 20.000 bebês aparentemente saudáveis de seis maternidades do Reino Unido. Todos foram rastreados por meio de um oxímetro de pulso. Aqueles com níveis mais baixos de oxigênio após o nascimento tinham mais risco de problemas no coração.

Dos 195 bebês que tiveram resultado anormal no teste, 26 apresentaram importantes problemas cardíacos congênitos e aproximadamente 46 apresentaram outros problemas que necessitariam de tratamentos urgentes.

São inúmeras as pesquisas realizadas que apontam para os benefícios dessa prática nos bebês, no entanto o exame de rotina é realizado somente no âmbito das UTIs neonatais, não se aplicando aos berçários com os bebês aparentemente normais.

É certo que somente o teste não detecta as doenças cardíacas. Os pais e cuidadores devem também ser informados de que a oximetria de pulso isoladamente pode não revelar todos os casos de cardiopatia congênita crítica e, assim, um resultado de teste negativo não exclui a possibilidade de doença cardíaca.



## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

### Gabinete da Vereadora Aline Mariano

Rua Princesa Isabel, 410 - Gabinete 32, Boa Vista – Recife/PE - CEP 50050-450.

É importante lembrar que, durante o pré-natal, o ecocardiograma fetal, que pode ser realizado entre a 18ª e a 24ª semana, já é capaz também de indicar algum problema no coração do bebê. Contudo, considerando que o ecocardiograma fetal nem sempre faz parte dos exames solicitados pelo médico durante o pré-natal, a oximetria de pulso, que incorre em custo muito baixo, poderá salvar vidas, desencadeando investigação cardiológica mais profunda na criança.

Dessa forma, a realização de exames de detecção de doenças cardiológicas tanto na fase intrauterina quanto nos recém-nascidos, como o “teste do coraçãozinho”, é um procedimento de suma importância, a fim de minimizar os riscos de defeitos congênitos mais letais decorrentes da ausência de diagnóstico precoce.

Ressalta-se que a dotação orçamentária que servirá de amparo a este tipo de proposição está prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA), do ano de 2017, por meio do Programa: 2.107 – GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, Projeto/**Atividade – 1801.10.301.2.107.2.074 – COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE.**

Salienta-se, ainda, **que o Estado de São Paulo, por intermédio da Lei nº 15.302, de 12 de janeiro de 2014**, regulamenta matéria de igual teor. Desse modo, já que vivemos sob a tutela de uma mesma Constituição Federal, o mesmo texto não poderia ser interpretado de maneira diferente. Se igual direito foi concedido a outros cidadãos brasileiros, deve-se somar isso ao rol dos direitos previstos para os recifenses. A legislação federal é uma só e sua interpretação não deve apresentar discrepâncias de tamanho significado.



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

**Gabinete da Vereadora Aline Mariano**

Rua Princesa Isabel, 410 - Gabinete 32, Boa Vista – Recife/PE - CEP 50050-450.

Portanto, entendendo ser mais uma ferramenta importante para salvar vidas, proponho o presente Projeto de Lei, contando com o apoio dos meus nobres Pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 1 de março de 2018.

---

**Aline Mariano**  
**Vereadora**